

RESOLUÇÃO Nº 188/2024
(Publicada no Diário Oficial de 25/03/2025)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à
REBOFORT INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120017010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 10 (dez) meses, do período de março a dezembro de 2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à REBOFORT INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA., CNPJ nº 08.693.093/0003-50 e IE nº 011.315.621NO, através da Resolução nº 20/2013, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício